



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Azulil Loureiro, 691, ., Vila Santa Rosa - CEP 11430-110, Fone: (13) 3325-1253, Guarujá-SP - E-mail: guarujafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1011152-04.2024.8.26.0223**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Requerente: **União Federal - PRFN**
Requerido: **E. D. Venancio Empreiteira-me**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Ricardo Alexandre Batista Lucas (26931)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2024/026399-9 dirigi-me ao endereço: Avenida General Rondon, nº 400, ap. 63 B, Vila Alzira, Guarujá constatando que o mesmo está alugado segundo informou o zelador Gil Guimarães, onde após consultar imobiliárias na região, reavalio o imóvel, “apartamento nº 63, localizado no 6º andar Edifício Ibiza, Torre B, integrante do Condomínio Mareas, situado à Avenida General Rondon, nº 400, na Vila Negrinha, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com a área privativa coberta edificada de 118,0500m2, área comum coberta edificada de 74,9639m2, perfazendo a área total edificada de 193,0139m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,004816% do todo, cabendo ainda o direito de uso de 2 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada nos 2º e 1º subsolos” em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 12 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 1



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO ALEXANDRE BATISTA LUCAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1011152-04.2024.8.26.0223 e o código hhYZuFDK.